



**RESOLUÇÃO N° 142/2012-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplina cursada pela pós-graduanda Viviane Fernandes de Souza.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 068/2009-PGM e despachos exarados à folha 137;

considerando as decisões tomadas durante a 96ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 29 de novembro de 2012;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda **Viviane Fernandes de Souza**, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 51157, o aproveitamento de créditos da disciplina **Citogenética Molecular**, cursada no segundo semestre de 2012, como aluna não regular do Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva da Universidade Estadual de Ponta Grossa, com 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, tendo obtido aprovação conceito A e 100% de frequência.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 29 de novembro de 2012.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- **Coordenador do PGM** -